



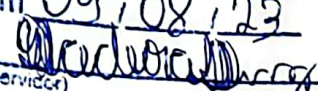
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

LEI Nº 1.905 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

“Autoriza a abertura de Crédito suplementar no valor de R\$ 56.725,13 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos) e dá outras providências”.

Em 09/08/23

(Servidor)

O Prefeito Municipal de Liberdade, Estado de Minas Gerais, utilizando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 56.725,13 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e treze centavos) destinado a investimento na iluminação pública municipal em conformidade com o seguinte detalhamento:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.452.0003.1.0028- 4.4.90.51.00

MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 56.725,13

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

SUPERÁVIT FINANCEIRO - - - - - R\$ 26.725,13

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.452.0003.1.0028- 4.4.90.52.00

MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - - R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Liberdade/MG 09 de agosto de 2023


Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837

E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br